



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



---

**DECRETO Nº 072, DE 30 DEZEMBRO DE 2024.**

**“Exonera todos os ocupantes dos cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Cordeiros e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam exonerados todos os ocupantes dos cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BAHIA**, em 30 de dezembro de 2024.

DELCI ALVES LUZ  
Prefeito Municipal